



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

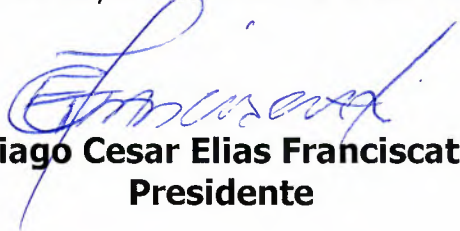
PROJETO DE LEI Nº 039/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS - TSLR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 28 de Setembro de 2021, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 28 de Setembro de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



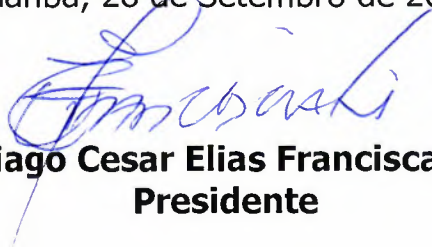
PROJETO DE LEI Nº 039/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS - TSLR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.445/2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 28 de Setembro de 2021, sendo ***Rejeitado por unanimidade.***

Guariba, 28 de Setembro de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"